2025/90555

2.7.2025

Retificação do Regulamento (UE) 2024/2847 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013 e (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2020/1828 (Regulamento de Ciber-Resiliência)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2024/2847, 20 de novembro de 2024)

Na página 65, artigo 64.º, n.º 10, proémio:

onde se lê: «Em derrogação dos n.os 3 a 9, as coimas previstas nesses números não se aplicam a:»,

leia-se: «Em derrogação dos n.os 2 a 9, as coimas previstas nesses números não se aplicam a:».